



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 20 A 26 DE AGOSTO DE 2002

Nº 815

PÁG. 001/08

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 4.666, de 20 de agosto de 2002

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.638, de 28 de dezembro de 2001, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 34, da Lei Nº 9.444, de 26 de junho de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0056595 - 02,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano	
09.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
	R\$
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
09.104 - Diretoria de Controle Urbano	
15.452.5028 - 2055 - Manutenção e Recuperação de Áreas de Uso Comunitário	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
TOTAL	60.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano	
09.104 - Diretoria de Controle Urbano	
	R\$
25.752.5078 - 2201 - Instalação, Recuperação, Manutenção e Conservação da Iluminação de Praças, Logradouros e Áreas de Uso Comunitário	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pação da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de agosto de 2002.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

José William Montenegro Leal
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

Everaldo Sarmiento
EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

Francisco Robson Lopes Ferreira
FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento e Controle Urbano

Decreto Nº 4.667, de 20 de agosto de 2002

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.638, de 28 de dezembro de 2001, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 34, da Lei Nº 9.444, de 26 de junho de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0056599 - 02,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

15.000 - Secretaria de Turismo e Esportes	
15.103 - Divisão de Marketing e Divulgação	
23.695.5100 - 2126 - Congressos e Eventos	
	R\$
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
23.695.5160 - 2124 - Planejamento, Coordenação e Promoção do Turismo	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
TOTAL	180.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

15.000 - Secretaria de Turismo e Esportes	
15.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
23.695.5160 - 2047 - Assessoramento Superior	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00

15.102 - Divisão Administrativa e Financeira	
23.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
15.103 - Divisão de Marketing e Divulgação	
23.695.5100 - 2126 - Congressos e Eventos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	6.000,00

23.695.5160 - 2124 - Planejamento, Coordenação e Promoção do Turismo	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	25.000,00
23.126.5003 - 2003 - Execução dos Serviços de Informática	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
23.695.5100 - 1033 - Vitrine Turística de Tambau	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
15.104 - Divisão de Esportes e Recreação	
27.812.5042 - 2125 - Apoio ao Esporte Amador	
3.3.90.30 - 00 - Materiais de Consumo	32.000,00
27.812.5042 - 1034 - Polos Esportivos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	3.000,00
TOTAL	180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de agosto de 2002.

Cícero de Lucena Filho
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

José William Montenegro Leal
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

Everaldo Sarmiento
EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

Oswaldo Pessoa Jurema
OSWALDO PESSOA JUREMA
Secretário de Turismo e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito: *Cícero de Lucena Filho*

Vice-Prefeito: *Haroldo Coutinho de Lucena*

Secretário-Chefe do Gabinete Civil: *Pedro Alberto de A. Coutinho*

Secretário de Administração: *Fernando Antônio Dias*

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmem Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.3181

Correccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo Municipal - Sec. da Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Pabx: 218.9038

Decreto Nº 4.668, de 20 de agosto de 2002

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.638, de 28 de dezembro de 2001, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 34, da Lei Nº 9.444, de 26 de junho de 2001, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN Nº 0056583 e 0056584 - 02,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria de Educação e Cultura	
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	
13.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
13.392.5031 - 2043 - Projetos Especiais de Arte e Cultura	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
SUB-TOTAL	70.000,00
10.301 - Fundo Municipal de Cultura	
13.392.5031 - 2134 - Programa de Incentivo Fiscal a Cultura	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
SUB-TOTAL	506.000,00
TOTAL	576.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria de Educação e Cultura	
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	
13.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra	6.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
13.392.5031 - 2042 - Promoção e Difusão de Eventos Culturais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	7.000,00
13.392.5031 - 2043 - Projetos Especiais de Arte e Cultura	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra	22.000,00
SUB-TOTAL	70.000,00
10.301 - Fundo Municipal de Cultura	
13.392.5031 - 2134 - Programa de Incentivo Fiscal a Cultura	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
SUB-TOTAL	506.000,00
TOTAL	576.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de agosto de 2002.

Cícero de Lucena Filho
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

José William Montenegro Leal
JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

Everaldo Sarmiento
EVERALDO SARMENTO
Secretário de Finanças

José Antônio de Alcântara
JOSÉ ANTÔNIO DE ALCANTARA
Diretor Executivo da FUNJOPE

Decreto Nº 4.669, de 20 de agosto de 2002

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.638, de 28 de dezembro de 2001, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 34, da Lei Nº 9.444, de 26 de junho de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0056754 - 02.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

18.000 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor de João Pessoa	
18.101 - Recursos Sob a Supervisão do Gabinete do Prefeito	
14.422.5030 - 2218 - Manutenção da Coordenadoria do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	R\$ 20.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

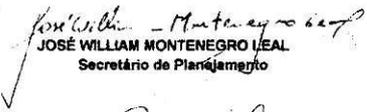
18.000 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor de João Pessoa	
18.101 - Recursos Sob a Supervisão do Gabinete do Prefeito	
14.422.5030 - 2218 - Manutenção da Coordenadoria do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de agosto de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMIENTO
Secretário de Finanças


ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO
Coordenador do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor

Decreto Nº 4.670, de 20 de agosto de 2002

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 9.638, de 28 de dezembro de 2001, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 34, da Lei Nº 9.444, de 26 de junho de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0057061 - 02.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5074 - 1037 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Próprios Municipais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
11.107 - Divisão de Execução de Obras	
26.782.5026 - 1043 - Sistemas Viários	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
15.451.5037 - 1054 - Infra-Estrutura Urbana da Cidade de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
15.451.5089 - 1069 - Infra-Estrutura Urbana do Bairro do Bessa (Drenagem/Pavimentação)	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
15.452.5075 - 1039 - Programa Integrado do Vale do Jaguaribe	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
26.782.5026 - 1063 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL	750.000,00

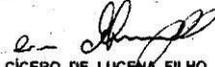
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

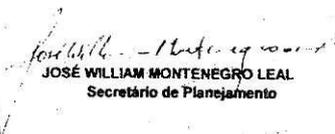
11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5005 - 2127 - Manutenção de Próprios Municipais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
04.122.5074 - 1037 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Próprios Municipais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
11.107 - Divisão de Execução de Obras	
04.122.5074 - 1069 - Construção de Shopping Popular	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
16.482.5079 - 1075 - Habitar Brasil na Área Periférica da Cidade	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
15.452.5037 - 1047 - Urbanização de Favelas	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	50.000,00
16.482.5079 - 1109 - Construção e Recuperação de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
18.543.5116 - 1051 - Contenção e Proteção de Encostas, Barreras e Falésias	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	150.000,00
27.813.5042 - 1081 - Construção de Equipamentos Esportivos e de Lazer	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	80.000,00
TOTAL	750.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de agosto de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Secretário de Planejamento


EVERALDO SARMENTO
 Secretário de Finanças


EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES
 Secretário de Infra-Estrutura

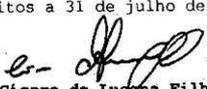
PORTARIA Nº 570/02
 De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 0053676/02,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **ANA GORETE FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, Classe Funcional 1.11.02.1.4, UTB 751, matrícula nº 23.022-7, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2002.


Cícero de Lucena Filho
 Prefeito

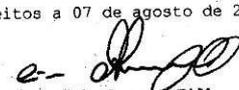
PORTARIA Nº 571/02
 De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 0053435/02,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA APARECIDA P. DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe 1.01.01.1.4, UTB 361, matrícula nº 09.092-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2002.


Cícero de Lucena Filho
 Prefeito

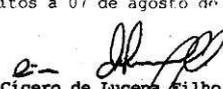
PORTARIA Nº 572/02
 De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 0053655/02,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, Classe 1.11.05.1.4, UTB 780, matrícula nº 17.481-5, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2002.


Cícero de Lucena Filho
 Prefeito

PORTARIA Nº 573/02
 De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **PAULO EMÍLIO DO AMARAL FARIAS**, matrícula nº 33.668-8, do Cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIA Nº 574/02
 De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar **JOSÉ FREIRE DE ANDRADE SEGUNDO**, matrícula nº 33.336-6, do Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Serviços Administrativos Auxiliares, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIA Nº 575/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar DILVANE FARIAS DA CUNHA BENJAMIN, matrícula nº 25.417-3, do Cargo de Diretor de Escola Classe B Major José de Barros Moreira, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 576/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA FLORENTINA DANTAS FREIRE, matrícula nº 07.482-9, do Cargo de Diretor Adjunto de Escola Classe B Major José de Barros Moreira, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 577/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar MÁRIA DA GUIA DANTAS DE ANDRADE, matrícula nº 10.609-7, do Cargo de Diretor Adjunto de Escola Classe B Major José de Barros Moreira, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 578/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar EXPEDITA DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 08.102-7, do Cargo de Diretor de Escola Classe A João Vinagre, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 579/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA NEUMA DA SILVA, matrícula nº 09.336-0, do Cargo de Diretor Adjunto de Escola Classe A João Vinagre, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 580/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar MARILEIDE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 22.995-4, do Cargo de Diretor Adjunto de Escola Classe A João Vinagre, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 581/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar **MARIA DO SOCORRO VICENTE LEITE SILVA**, matrícula nº 29.167-6, do Cargo de Diretor Adjunto de Escola Classe A João Vinagre, Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 582/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar **JOSEFA ALVES LUCENA DA COSTA**, matrícula nº 09.133-2, do Cargo de Diretor de Escola Classe A Luiz Vaz de Camões, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 583/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar **ZACARIAS VIRGINIUS MARTINS**, matrícula nº 30.699-1, do Cargo de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luiz Vaz de Camões, Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 584/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar **MARILÚ PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 07.256-1, do Cargo de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luiz Vaz de Camões, Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

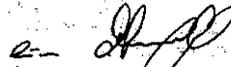

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 585/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **EURIVALDO MARQUES EVANGELISTA**, matrícula nº 23.472-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luiz Vaz de Camões, Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

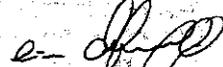

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 586/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ADELSIR CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº 29.254-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luiz Vaz de Camões, Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 587/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARILÚ PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 07.256-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A Luiz Vaz de Camões, Símbolo 80&DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

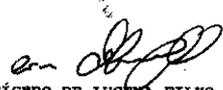

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 588/02
de 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear JOSEFA ALVES LUCENA DA COSTA, matrícula nº 09.133-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Escola Classe A Luiz Vaz de Camões, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 589/02
de 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARILEIDE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 22.995-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A João Vinagre, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

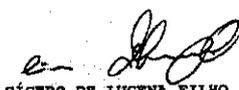
Prefeito

PORTARIA Nº 590/02
de 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARIA NEUMA DA SILVA, matrícula nº 09.436-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A João Vinagre, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 591/02
de 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear EXPEDITA DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 08.102-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto de Escola Classe A João Vinagre, Símbolo 80%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

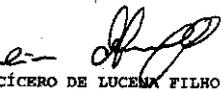
Prefeito

PORTARIA Nº 592/02
de 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARIA DO SOCORRO VICENTE LEITE SILVA, matrícula nº 29.167-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Escola Classe A João Vinagre, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

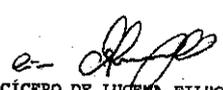
Prefeito

PORTARIA Nº 593/02
de 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARIA DA GUIA DANTEAS DE ANDRADE, matrícula nº 10.609-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Escola Classe B Major José Barros Moreira, Símbolo 70%DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 594/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA FLORENTINA DANTAS FREIRE**, matrícula nº 07.482-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Escola Classe B Major José Barros Moreira, Símbolo 701DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 595/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **DILVANE FARIAS DA CUNHA BENJAMIM**, matrícula nº 25.417-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Escola Classe B Major José Barros Moreira, Símbolo 801DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 596/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **JOELSON MACHADO DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Serviços Administrativos Auxiliares, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 597/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, matrícula nº 12.842-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Particular, Símbolo DAR-2, da Secretaria do Planejamento.

II - Esta Portaria Retroage seus efeitos a 01 de julho de 2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 598/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **GLAUCO DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº 14.447-1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Planejamento.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 01/07/2002.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 599/02
De 26 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **PAULO EMILIO DO AMARAL FARIAS**, matrícula nº 33.668-8, para o Cargo em Comissão de Membro da Coordenação de Integração e Programas Especiais, Símbolo DAS-I, da Vice-Prefeitura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 274/2002

Em, 20 de agosto de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 142/02- PMJP:

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a JOSE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.024.5, matrícula nº 12.047-2, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 275/2002

Em, 20 de agosto de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 249/02- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a JOSEFA GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 17.679-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



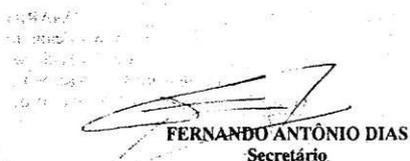
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 276/2002

Em, 20 de agosto de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 200/02- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais à PEDRO RONALDO DANTAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.5.1, matrícula nº 15.241-2, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 277/2002

Em, 20 de agosto de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 211/02- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais à MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula nº 24.181-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 278/02

Em, 20 de julho de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "f", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 52.946/02- PMJP.

RESOLVE conceder, ao servidor FRANCISCO DE SALES PEREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula nº 8.239-0, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, Progressão Funcional da classe "C", nível I para a classe "C", nível V, de acordo com o artigo 5º, incisos I, do Decreto nº 2.399, de 17 de dezembro de 1992, com efeito retroativo à 1º de março de 2002.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 279/02

Em, 20 de agosto de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 025 de 31.05.2001,

RESOLVE: delegar ao Secretário Adjunto da Administração o poder de ordenar despesas no âmbito desta Secretaria, no período de 21 a 23 de agosto de 2002, durante o período de afastamento do titular da Pasta.



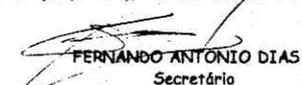
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 280/02

Em, 20 de agosto de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 55648/02 e ofício B29/01 de 30.07.01, da SESAU,

RESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), com ônus, a servidora TELMA MARIA RODRIGUES DE MATOS, matrícula nº 2.522-4, ADVOGADA, lotada na Secretaria das Finanças (SEFIN), até 31 de dezembro de 2002.



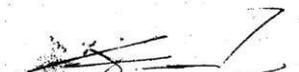
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 281/2002

Em, 21 de agosto de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o disposto no art.40, § 10, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0055606/02 - PMJP.

RESOLVE, autorizar a desavervação do período convertido pela servidora MARIA SALETE DA SILVA, matrícula n.º 06.933-7, em tempo de serviço, ficando habilitado para efeito de gozo.



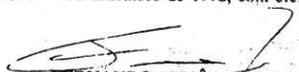
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 282/02

Em, 22 de julho de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "F", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 53.201/02 - PMJP.

RESOLVE conceder, ao servidor CLEDSON JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de Geógrafo, matrícula n.º 2.073-7, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, Progressão Funcional da classe "C", nível I para a classe "C", nível V, de acordo com o artigo 5º, incisos I, do Decreto n.º 2.399, de 17 de dezembro de 1992, com efeito retroativo à 1º de março de 2002.



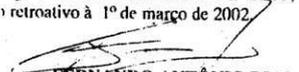
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 283/02

Em, 22 de julho de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "F", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 54.616/02 - PMJP.

RESOLVE conceder, ao servidor FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula n.º 14.904-7, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, Progressão Funcional da classe "C", nível I para a classe "C", nível V, de acordo com o artigo 5º, incisos I, do Decreto n.º 2.399, de 17 de dezembro de 1992, com efeito retroativo à 1º de março de 2002.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 284/02

Em, 22 de julho de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "F", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 55.334/02 - PMJP.

RESOLVE conceder, a servidora VÂNIA DA FONSECA FRANCA, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula n.º 12.725-6, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, Progressão Funcional da classe "B", nível I para a classe "C", nível I, de acordo com o artigo 5º, incisos II, do Decreto n.º 2.399, de 17 de dezembro de 1992, com efeito retroativo à 1º de março de 2002.



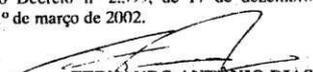
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 285/02

Em, 22 de julho de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "F", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 53.106/02 - PMJP.

RESOLVE conceder, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FONSECA, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula n.º 12.721-3, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, Progressão Funcional da classe "C", nível I para a classe "C", nível V, de acordo com o artigo 5º, incisos I, do Decreto n.º 2.399, de 17 de dezembro de 1992, com efeito retroativo à 1º de março de 2002.



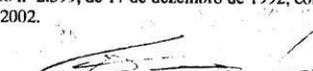
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 286/02

Em, 22 de julho de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "F", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 54.728/02 - PMJP.

RESOLVE conceder, ao servidor EDGAR GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula n.º 14.400-2, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, Progressão Funcional da classe "B", nível I para a classe "C", nível I, de acordo com o artigo 5º, inciso II, do Decreto n.º 2.399, de 17 de dezembro de 1992, com efeito retroativo à 1º de março de 2002.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 287/02

Em, 22 de julho de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "F", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 54.905/02 - PMJP.

RESOLVE conceder, ao servidor FRANCISCO GARIBALDI DE FARIA, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula n.º 7.223-1, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, Progressão Funcional da classe "C", nível I para a classe "C", nível V, de acordo com o artigo 5º, incisos I, do Decreto n.º 2.399, de 17 de dezembro de 1992, com efeito retroativo à 1º de março de 2002.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 288/02

Em, 22 de julho de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "F", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 52.559/02 - PMJP.

RESOLVE conceder, ao servidor DONARIO GALDINO NAZIANZENO, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula n.º 7.093-9, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, Progressão Funcional da classe "C", nível I para a classe "C", nível V, de acordo com o artigo 5º, incisos I, do Decreto n.º 2.399, de 17 de dezembro de 1992, com efeito retroativo à 1º de março de 2002.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 289/02

Em, 22 de julho de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "f", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 52.672/02-PMJP.

RESOLVE conceder, a servidora MARIA DIONE MENFES BRAYNER, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula nº 8.128-1, lotada na Secretaria de Planejamento, Progressão Funcional da classe "C", nível I para a classe "C", nível V, de acordo com o artigo 5º, incisos I, do Decreto nº 2.399, de 17 de dezembro de 1992, com efeito retroativo à 1º de março de 2002.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 158/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com os artigos 141 § 2º, combinado com o artigo 142 da Lei nº 2.380/79.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0053160-02	ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	04.785-6	COPAM	12.08.76 A 12.08.96 1º E 2º DECÊNIO	180
0055030-02	FRANCISCO DANTAS DE SOUSA	00.723-4	SEFIN	01.09.79 A 01.09.89 1º DECÊNIO	340
0051056-02	GILVANIA FERREIRA DA SILVA	07.878-6	SEDEC	02.07.78 A 02.07.88 1º DECÊNIO	360
0048770-02	JOÃO ANTONIO VITORINO	00.708-1	SEFIN	01.09.79 A 01.09.89 1º DECÊNIO	340
0051576-02	MARIA JOSÉ C. DO NASCIMENTO	08.540-5	SEDEC	03.05.79 A 03.05.89 1º DECÊNIO	340
0054579-02	REGINALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	03.358-5	SEFIN	01.08.73 A 01.08.93 1º E 2º DECÊNIO	700
0053054-02	SAMUEL ALVES DOS SANTOS	08.140-0	SEFIN	01.03.79 A 01.03.89 1º DECÊNIO	360

EM 21.08.2002

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 159/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0054307-02	EDISON CARLOS DA SILVA	12.101-1	SEAD	RELOTAR PARA SEINFRA

EM, 21.08.2002

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 160/2002

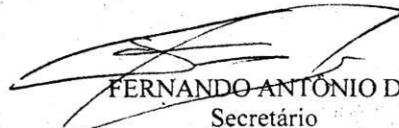
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0053629-02	ADELIA DE SALES MOREIRA	12.284-0	SESAU	01.04.92 A 01.04.02 - 2º DECÊNIO	120
0055319-02	DAJANE GOLZIO NAVARRO WINKELE	12.104-5	SEDEC	01.03.92 A 01.03.02 - 2º DECÊNIO	180
0054334-02	EMMANUEL DE ARAUJO PIMENTEL	12.475-3	SEDEC	01.07.92 A 01.07.02 - 2º DECÊNIO	180
0053076-02	EDINALVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11.838-9	SETRAPS	01.09.91 A 01.09.01 - 2º DECÊNIO	180
0055032-2	FRANCISCO DANTAS DE SOUSA	00.723-4	SEFIN	01.09.89 A 01.09.99 - 2º DECÊNIO	180

0055273-02	FRANCISCO DE ASSIS F. DE BARROS	00.169-4	SEFIN	08.08.92 A 08.08.02 - 3º DECÊNIO	180
0052320-02	HELIO LOPES DA SILVA	12.362-5	COPAM	31.03.82 A 31.03.02 - 1º E 2º DECENIO	360
0052185-02	HELMA DO SOCORRO LIRA BARBOSA	12.450-8	SEDEC	08.06.92 A 08.06.02 - 2º DECÊNIO	180
0054323-02	JUDITH PEREIRA DA SILVA	11.862-1	SEDEC	10.09.81 A 10.09.01 - 1º E 2º DECÊNIO	360
0054517-02	JOANA DÁRC MORENO DA CRUZ	12.370-6	SEDEC	31.03.92 A 31.03.02 - 2º DECÊNIO	180
0053573-02	JOÃO CESAR FALCÃO	26.846-1	COPAM	01.07.92 A 01.07.02 - 1º DECÊNIO	150
0055314-02	LIZANE PEDROZA DE A. T. VALENCIA	12.734-5	SEAD	10.08.92 A 10.08.02 - 2º DECÊNIO	180
0054480-02	MOZENI VIEIRA LOPES	12.134-7	SEDEC	16.03.92 A 16.03.02 - 2º DECÊNIO	180
0053204-02	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	07.552-3	SEDEC	08.03.88 A 08.03.98 - 2º DECÊNCIO	170
0053692-02	MARIA DA NATIVIDADE C. DA SILVA	09.683-1	SEDEC	12.02.90 A 12.02.00 - 2º DECÊNIO	180

0052213-02	MARIA CLEONICE GERRA L. DE MELO	02.335-3	SEDEC	22.05.92 A 22.05.02 - 3º DECÊNIO	180
0054121-02	MARIA IZABEL DE FARIAS	09.662-8	SEDEC	22.02.90 A 22.02.00 - 2º DECÊNIO	180
0055081-02	TEOZIMAR CAMPOS MOREIRA	25.877-6	SEDEC	12.03.91 A 12.03.01 - 1º DECÊNIO	180
0054649-02	TEREZINHA DE ALMEIDA LYRA	12.632-2	SESAU	20.07.92 A 20.07.02 - 2º DECÊNIO	140
0053486-2	UBANEIDE DE A. MARANHÃO	11.426-0	SEDEC	01.03.91 A 01.03.01 - 2º DECÊNIO	180

Em, 22.08.2002


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

EXPEDIENTE N° 161/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
0055161	MARCOS ANTONIO DE F. AZEVEDO	23.416-8	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	01 ANO

Em 23 de agosto de 2002


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

EXPEDIENTE N° 162/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
0054754-02	IRENI FERREIRA DA SILVA	12.189-4	SEDEC	1.11.01.1.5 P / 1.11.01.2.1
0054773-02	JOSENILDE SOARES M. DA SILVA	17.441-6	SEDEC	1.11.01.1.4 P / 1.11.01.2.1
0040256-02	MARIA DE LOURDES F. CLEMENTINO	28.350-9	SEDEC	1.11.01.1.2 P / 1.11.01.2.1
0052826-02	SILVANA DOS SANTOS ANDRADE	17.392-4	SEDEC	1.11.01.1.4 P / 1.11.01.2.1
0041911-02	VERA LUCIA SOUSA DOS SANTOS	07.726-7	SEDEC	1.11.01.1.5 P / 1.11.01.2.1

EM, 23 de agosto de 2002


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 24/CDU - GP. DE 26 DE AGOSTO DE 2002

Dispõe sobre aprovação de parecer ao processo 51.631-02, Magmatec Engenharia Ltda. Consulta com o fim de edificar prédio Residencial Multifamiliar, na Avenida Sinésio Guimarães - Torre, 6ª Sessão Ordinária do CDU, em 26.8.2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no inciso XV, do art. 19 combinado com o § 2º, do art. 28, do Regulamento Interno do CDU, ainda firmada de acordo com o § 2º do art. 6º, da Lei Municipal nº 7.899, de 20.9.95 e este acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 26 de agosto de 2002, resolve:

Art. 1º - Indelétric por 10 (dez) votos contra e 1 (hum) voto a favor, o parecer do relator **AMARO MUNIZ CASTRO**, proferido ao processo nº 51.631-02 - PMJPCDU, de 17.6.2002, nominativo a Magmatec Engenharia Ltda., encaminhado a consulta prévia, a fim de edificar um Prédio Residencial Multifamiliar, na Av. Sinésio Guimarães - Torre, ficando por consequente aprovado o parecer do Conselheiro **JOÃO RONALDO LEMOS SARMENTO** que pediu vista ao processo supra identificado.

Art. 2º - Encaminhar este, em anexo pareceres supra referenciados, ao gabinete da Diretora de Estudos e Projetos Urbanísticos e Habitacionais - SUPPLAN para as medidas que se fizerem mister, observar a legislação em vigor e cumprir fielmente as letras a) e b) do parecer do Conselheiro - CIEP **João Ronaldo Lemos Sarmento** aprovado por 10 (dez) votos a favor e 1 (hum) contra, na 6ª Sessão Ordinária do CDU, ocorrida em 26.8.2002.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Realizada em Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU em 26 de agosto de 2002.

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Presidente do CDU

PROCESSO Nº 0045464 / 2002 - PMJP

Dispensa de Licitação

Objeto: Estudo de Viabilidade Ambiental para Implantação do Projeto de Revitalização do Rio Jaguaribe, em João Pessoa
Contratado: Centro de Estudos Técnico-Científicos da Paraíba - CENETEC
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

João Pessoa, 22 de agosto de 2002.

José William Montenegro Leal
Secretário de Planejamento

PROCESSO Nº 0052306 / 2002 - PMJP

Dispensa de Licitação

Objeto: Elaboração do Projeto Recuperação Ambiental dos Aglomerados Subnormais integrantes do Programa Habitar Brasil-BID, em João Pessoa
Contratado: Centro de Estudos Técnico-Científicos da Paraíba - CENETEC
Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

João Pessoa, 22 de agosto de 2002.

José William Montenegro Leal
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Edital nº 001/02 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL
Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Médico Hospitalar destinado ao Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega. Contratante: Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria de Saúde. Contratada: Medical Mercantil de Aparelhos Médicos Ltda. Recursos Financeiros: BIRD/BR através do Projeto RFFORSUS. Valor: R\$ 71.427,00 (Setenta e um mil, quatrocentos e sete reais); data da assinatura: 20 de agosto de 2002.

PÚBLIQUE-SE

ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

ORIGEM: Processo nº 3606-65/SMS 2002

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETIVO: Aquisição de Tarlatan, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Rede Hospitalar Municipal.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: INTERMED COMÉRCIO LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS

VALOR TOTAL:

R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 22.08.2002

Considerando o teor dos documentos apensos aos autos, em conformidade com a legislação pertinente, considerando ainda, o Parecer favorável emitido pelo Órgão Jurídico da Casa RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e consequente dispensa, arrazoadas no que preceitua o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO N.º 089 DO CONTRATO N.º 097/2002 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

ORIGEM: Processo nº 1009/2002 - GS/SMS - Procedimento Licitatório - Modalidade Tomada de Preço nº 011/2002.

OBJETIVO: Fornecimento de material de limpeza, para abastecer a Rede Ambulatorial e Hospitalar Municipal.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADA: KING LIMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS.

VALOR TOTAL: R\$ 6.062,40 (Seis mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2002

ANTÔNIO HERVÁZIO DE BEZERRA CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 090/2002 DO CONTRATO N.º 096/2002 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS

ORIGEM: Processo nº 2481/2002 - GS/SMS - Procedimento Licitatório -

Modalidade Convite nº 032/2002.

OBJETIVO: Fornecimento de gêneros alimentícios - Hortifrutigranjeiros, para abastecer a Rede Hospitalar Municipal.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

CONTRATADA: NORT FRUIT LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS.

VALOR TOTAL: R\$7.396,70 (Sete mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2002

ANTÔNIO HEVÁZIO DE BEZERRA CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SAÚDE/PMJP

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 069/2002

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista, o que consta no processo nº 2172/02,

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO, matrícula: 1.375-7, Advogado, Licença Prêmio, referente ao 1º decênio, pelo prazo de 180 dias, de acordo com o artigo 141 da Lei Municipal nº 2.380/79

EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 21 de agosto de 2002.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. RURENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 070/02

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 e 22 Inciso X do Decreto nº 2.242 de 10 de fevereiro de 1992, combinado com Artigo 5º da Lei Complementar 01/90, de 01.12.90, Lei 6.811-91 de 04.11.91 e Artigo 206, da Lei 2.380, de 26.03.79, E.C. nº 20/98, art. 3º C/C/F/88, art. 40 inciso I, e tendo em vista, o que consta no processo nº 0009/02,

RESOLVE:

CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez ao servidor WALFRIDO ROCHA DOS SANTOS, matrícula. 922-9, Agente Administrativo.

EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 26 de agosto de 2002.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO.

Eng. RURENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA STTrans Nº 048/2002

REAJUSTA O VALOR DA TARIFA DE TAXI NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.580 de 24 de Agosto de 1.998 e o Decreto Municipal 3.433/98 de 26 de Março de 1.998.

Considerando o pedido do Sindicato dos Taxistas que reivindica um reajuste de 20% (vinte por cento), conforme processo 2.071.02 - STTrans.

Considerando que o último reajuste do serviço de táxi deu-se em Julho/2.000

Considerando os constantes reajustes, acumulados no período, em preços de combustíveis e de peças e acessórios.

Considerando o reajuste, no período, de 32% (trinta e dois por cento) no valor do salário mínimo, que incide diretamente sobre o custo dos defensores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o reajuste da tarifa do sistema de táxi de João Pessoa, conforme valores abaixo discriminados:

- Bandeira 0 = R\$ 2,25
- Bandeira 1 = R\$ 1,00
- Bandeira 2 = R\$ 1,40
- Hora parada = R\$ 10,00

Artigo 2º - A prática deste reajuste fica condicionada à aferição dos taxímetros pelo INMETRO, vedado o uso de tabela.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 2 de Janeiro de 2003 e revoga as disposições em contrário.

João Pessoa, 19 de Agosto de 2002

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 052/2002

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Conceder 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, referente ao 2º(segundo) decênio, ao funcionário LEONARDO ALBUQUERQUE CAMPOS, matrícula 0015, exercendo a função de Fiscal nível C-1, lotado nesta Superintendência.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2002.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 119/01 DE 30/07/01

CONVITE

EDITAL N.º 022/02

01 - A EMLUR - Autarquia especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna publico para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, que será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

02- OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de uma VAN, conforme especificado no Anexo I do Edital.

03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 10/09/02 às 14:00 Hs.

04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será reida pela Lei Federal n.º 8.666/93, alteradas pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.548/98 de 27/06/98 e pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02/04/90, e suas alterações.

05 - O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala e reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda à sexta-feira.

João Pessoa, 26 de Agosto de 2002

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da CPLJ EMLUR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 119/01 DE 30/07/01

CONVITE

EDITAL N.º 023/02

01 - A EMLUR- Autarquia especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João-Pessoa, PB, torna publico para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, que será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

02- OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de um veículo utilitário tipo CAMINHONETE, conforme especificado no Anexo I do Edital.

03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 10/09/02 às 14:30 Hs.

04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será reida pela Lei Federal n.º 8.666/93, alteradas pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.548/98 de 27/06/98 e pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02/04/90, e suas alterações.

05 - O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala e reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda à sexta-feira.

João Pessoa, 26 de Agosto de 2002

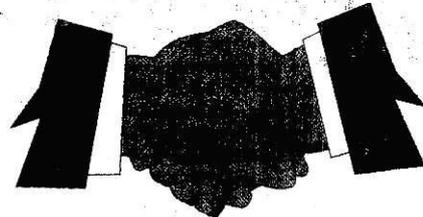
Petrônio Wanderley de Oliveira Lima

Não deposite
lixo em terrenos
baldios

MANTENHA
SUA CIDADE
SEMPRE LIMPA!

JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL

PAGANDO SEUS
IMPOSTOS EM DIA...



Você estará
contribuindo
para o
desenvolvimento
de sua Cidade.

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!